

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
SERRANÓPOLIS



Circular nº 01/2026

Serranópolis – GO, 20 de janeiro de 2026.

Ao servidor segurado do IPASGO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do município de Serranópolis Goiás-Serraprevi COMUNICA que a partir do mês de janeiro estará sendo descontado o valor da mensalidade individual de cada dependente (30% do valor da tabela atuarial) do grupo familiar. Trata-se da nova regra de contribuição para os dependentes dos planos antigos que se encontra na modalidade percentual. Essa mudança é resultado da aprovação da Lei estadual 23.941/2025.

Solicitamos que o servidor titular segurado do IPASGO compareça na sede do serraprevi em até 03 dias uteis.

Qualquer dúvida estaremos a disposição.

Atenciosamente

Juciana Marcia Silva Lengo

Diretora Executiva e Gestora

Juciana Márcia Silva Lengo
Diretora Executiva e Gestora
de Recursos
Previ - Decreto nº 013